

Maurilândia do Tocantins/TO, 14 de fevereiro de 2025.

A Senhora
WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS
Gestora de Planejamento e Compras do Fundo
Municipal de educação
Nesse.

Assunto: Autorização para realização dos procedimentos administrativos para aquisição futura e parcelada material de Expediente, para atender o fundo municipal de educação de Maurilândia do Tocantins/TO.

A Gestora do Fundo municipal de Educação de Maurilândia no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

Tendo em vista o requerimento da despesa devidamente instruído pela Gestora de Planejamento e Compras do Fundo Municipal de educação, que busca a aquisição acima mencionada, do exposto, **autorizo** a continuidade do processamento cabível para formalização da despesa, nos termos da lei aplicada.

Após cientificar-se, encaminha o procedimento para autuação e atos seguintes, ao final retorne para disposição final.

Registre-se e dê seguimento, ao final retorne para homologação e disposições finais.

MARIA DAS
GRACAS
CARDOSO
BARBOSA CHAVES
78382068120

Assinado digitalmente por MARIA DAS
GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES:
78382068120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=MARIA DAS GRACAS
CARDOSO BARBOSA CHAVES:78382068120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 021/2025 – NM.